

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

## PORTARIA GP Nº 747/2023

DATA: 17 de julho de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani,** Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Art. 1º - A pedido do Sr. **Silmar Reginaldo Lopes Gallo**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Agente de Fiscalização**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 315, admitida em 12 de julho de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **07/2014 a 07/2019**, a serem pagas na folha de pagamento do mês de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

## Alvaneu Navarro

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.